

INTERESSADO: Armando Manuel Jordão da Mota Gomes
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATOR: Cons. José Conceição Paixão
PARECER CEE Nº 1254/75, CPG, Aprovado em 16/abril/75
COM. AO PLENO.
em 30/04/75
(PROC.CEE Nº 0769/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Armando Manuel Jordão da Mota Gomes, filho de Gastão Carlos Gomes e de dona Zulmira Machado Jordão da Mota Gomes, nascido na cidade do Porto, em Portugal, a 2 de fevereiro de 1960, domiciliado e residente na rua César Ladeira nº 127, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 4 séries, na Escola Rebelo da Silva de Lourenço Marques - Moçambique;

2- cursou em seguida 2 séries do Curso preparatório, tendo estudado: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências da Natureza, Trabalhos Manuais, Francês, e Desenho.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Armando Kanuel Jordão da Mota Gomes, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do ensino do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, e Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil.

Este é o nosso Parecer s.m.j.
São Paulo, 16 de Abril de 1975
a) Cons. José Conceição Paixão-Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de
1975.
a) Cons. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente.